



UNEB
UNIVERSIDADE DO
ESTADO DA BAHIA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
Universidade do Estado da Bahia

ATO Nº 004/2021

A presidenta da Comissão Eleitoral, constituída através da Portaria 336/2021, publicada no D.O.E. de 03/08/2021, no uso de suas atribuições e com base no Artigo 51, §§ 1º e 2º, da Resolução nº 888/2012, do Conselho Universitário (CONSU) da UNEB, **resolve**, a partir da análise dos documentos apresentados, **indeferir os recursos impetrados** pelo discente Jailton Aleluia dos Santos, matrícula nº 08.2020.013 e pelo Diretório Central dos Estudantes (DCE), **contra o resultado** das Eleições Diretas para os Cargos de Reitor e Vice-Reitor da Universidade do Estado da Bahia – UNEB (quadriênio 2022-2025).

Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Salvador, 14 de outubro de 2021.

Nilza Silva Martins

Matrícula nº 74.275394-7

Presidenta da Comissão Eleitoral

Portaria nº 336/2021, D.O.E. de 03/08/21



Documento assinado eletronicamente por **Nilza Da Silva Martins, Professor**, em 14/10/2021, às 11:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00037207941** e o código CRC **20471DFD**.